



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 01 e 03 de Novembro de 2025, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é decretado ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público e que no dia 02 de novembro é decretado feriado nacional.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Excetuem-se ao disposto deste decreto os servidores atrelados aos serviços;

Hospital Municipal Natanael Alves.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)
Cemitério público

Serviço de limpeza pública

Central Municipal de monitoramento por câmeras

Que deverão assegurar a prestação do serviço e o atendimento regular a população, em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arara/PB, aos 23 de outubro de 2025.

Leia-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB